

Retificação do 4º Comunicado sobre Complemento de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural

Editais Fomento CultSP - PNAB nº 36/2024 – **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no âmbito do Edital Fomento CultSP – PNAB nº 36/2024 – Manutenção e Modernização de Museus, torna público que, considerando que a convocação publicada em 06/05/2025 estabeleceu um prazo com vencimento anterior ao prazo ainda vigente do 3º Comunicado de Suplentes, sem que este tenha sido revogado formalmente, reconhece-se que a sobreposição de prazos gerou insegurança jurídica ao proponente.

Assim, visando preservar os princípios da publicidade, boa-fé, legalidade e segurança jurídica, retificamos o procedimento, com concessão de novo prazo para envio da documentação complementar, garantindo a adequada continuidade do processo administrativo.

PROJETO CONVOCADO

MÓDULO I

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
36/2024-1724.9276.6945	EDUCATIVO DO MUSEU PAULO SETUBAL E EQUIPAMENTOS DE MEMÓRIA	ROGERIO DONISETE LEITE DE ALMEIDA 24619422851	1) Pendência de Documentação: Consulta aos inscritos CADIN Estadual Motivo : O proponente apresentou a consulta de “Comunicado” e não a “Consulta aos Inscritos”. Complemento: Enviar a consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL , sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Ao proponente desse Edital convocado para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

- 15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.
- 15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.
- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
 - b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

O proponente deverá enviar a documentação solicitada, exclusivamente por meio do sistema www.fomento.sp.gov.br, até às **23h59 do dia 21/05/2025**